



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROJETO BRA/10/007

**Boas Práticas na Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e
Adolescência**

CONVOCAÇÃO nº 01/2020

**Fóruns Nacionais para a Proteção das
Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências
Seleção de Projetos**

Diante da avaliação realizada e da pontuação atribuída às propostas das instituições inscritas no edital em epígrafe, fica selecionada para a realização de Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências a ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA.

OBS: foi recebida somente uma proposta até a data de 24/03/2020 e para tanto houve prorrogação até 05/04/2020 persistindo somente a proposta da ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA – todavia esta passou por todas as etapas de habilitação e análise de proposta.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO
1º	ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA.	93.6

O edital foi aberto em janeiro 2020 (publicado em 05/03/2020 com prazo até 24/03/2020 no site do PNUD e do MMFDH – em 25/03/2020 foi prorrogado até 05/04/2020), e o comitê de avaliação foi formado pelo MMFDH, por meio de portaria interna e PNUD. Foram avaliados os critérios de adequação temática, composição e experiência da equipe, experiência da instituição e metodologia de atuação (conforme publicação).



Avaliação Consolidada da Comissão Avaliadora

	A – 10 pts	B – 40 pts	C – 20 pts	D – 30 pts
ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA	10.0	40.0	18.06	25.0

Nota: As pontuações descritas se referem aos critérios estabelecidos conforme edital de publicação.

- Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico gab.sndca@mdh.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no site do PNUD.
- Publicado no site do PNUD em 06/05/2020.